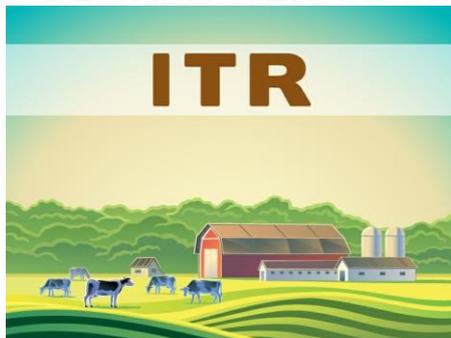




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

FOLHETO DE CARACTER INFORMATIVO:



Foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 24 de julho, a [Instrução Normativa RFB nº 2206, de 23 de julho](#), que dispõe sobre a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, junto ao Setor de Fiscalização do ITR, vem com este informativo com intuito de orientar e informar a população o prazo e os valores da VTN 2024, para a correto lançamento de suas declarações e coleta do imposto.

Prazo de entrega:

O período de apresentação tempestivo da DITR começa no dia 12 de agosto de 2024 e encerra às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2024.

Para realizar a declaração do ITR de forma correta, devemos acatar o Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha), informado pelo município à Receita Federal:

VALOR EM R\$/hectares					
- LAVOURA - APTIDÃO BOA	II - LAVOURA - APTIDÃO REGULAR I	III - LAVOURA - APTIDÃO RESTRITA	IV - PASTAGEM PLANTADA	V - SILVICULTUR A OU PASTAGEM NATURAL	VI - PRESERVAÇÃ O DA FAUNA OU FLORA
R\$ 31.675,92	R\$ 30.092,12	R\$ 23.756,96	R\$ 17.421,76	R\$ 15.837,96	R\$12.670,37